



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 03/01/18

DOM 5494

## PORTARIA Nº 003/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de **60 (sessenta)** dias a partir de *30 de dezembro de 2017*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.600, de 28/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao servidor em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *27 de fevereiro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *28 de fevereiro de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2018.

  
**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
*Diretora de Benefícios Sociais*

msq

